



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa

Loja do Município

EDITAL Nº 393/2022

REUNIÕES CAMARÁRIAS

(Antecipação)

Torna-se público, nos termos do nº 3 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 4º e 5º do Regimento das Reuniões Camarárias, que a próxima reunião camarária será antecipada para o **dia 15 de junho (quarta-feira)**, em virtude do dia **16 (quinta-feira)** ser feriado.

Paços do Município do Funchal, 9 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado